

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 1927/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o art. 18 da Resolução CPJ/PI nº 03, de 10 de abril de 2018, que prevê que para cada núcleo de Promotorias de Justiça será designado um Coordenador, dentre os integrantes dos respectivos órgãos de execução;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 822/2018, que regulamenta as atribuições do Coordenador de Núcleo de Promotorias de Justiça do Estado do Piauí no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

RECONDUZIR, a partir do dia 28 de agosto de 2020, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, titular da 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, para exercer a função de Coordenador do Núcleo das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Teresina, pelo prazo de 02 (dois) anos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça